



NORMAS COMPLEMENTARES

TRABALHO DE CONCLUSÃO

O Colegiado do Curso de Música, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as determinações da Subseção V da Resolução CONSEPE nº 1.175/2014 e em conformidade com o Art. 9º das Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Música – Resolução CNE/CES nº 02, de 08 de março de 2004,

Estabelece que:

Art. 1º. As linhas de pesquisa dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Licenciatura em Música devem contemplar temáticas relacionadas à grande área de Música.

Parágrafo Único. Sugere-se que todos os trabalhos dialoguem com a subárea de Educação Musical.

Art. 2º. As modalidades de Trabalho de Conclusão aceitas pelo Curso de Licenciatura em Música são:

- a) Monografia;
- b) Artigo Científico;
- c) Relatório de Estágio Supervisionado;
- d) Elaboração de Material Didático;
- e) Apresentação Musical Didática.

§ 1º A modalidade Monografia deverá respeitar as normas vigentes da ABNT e contemplar Resumo e palavras-chave em pelo menos dois idiomas, Sumário, Introdução – contendo apresentação do tema da pesquisa, sua definição, delimitação e problematização – Desenvolvimento – com fundamentação teórica e revisão de literatura – Metodologia, Resultados Obtidos, Conclusão e Referências, além de elementos pré e pós-textuais que se fizerem necessários.

§ 2º A modalidade Artigo Científico poderá se basear em relato de experiência, pesquisa já concluída ou reflexões teóricas, devendo contendo pelo menos 20 (vinte) laudas, sendo que caso o trabalho não tenha sido publicado anteriormente, ele deverá seguir as normas técnicas da Revista da ABEM – disponíveis na página virtual da ABEM (<http://www.abemeducacaomusical.com.br>) – e caso contrário, ele seguirá as normas técnicas do periódico para o qual foi submetido.

§ 3º A modalidade Relatório de Estágio Supervisionado deverá respeitar as normas da ABNT vigentes e contemplar Resumo com palavras-chave, Sumário, Introdução – incluindo objetivos, justificativa, perfil da Instituição e identificação da etapa de Estágio

– Fundamentação Teórica, Metodologia Aplicada, Resultados Obtidos, Conclusão/Discussão e Referências.

§ 4º A modalidade Elaboração de Material Didático deverá contemplar Resumo com palavras-chave, Sumário, Introdução, Fundamentação Teórica, Metodologia Aplicada, Material Didático, Resultados Obtidos, Conclusão, Referências e Anexos, possuindo nesta última seção todo o material imprescindível para a aplicação do material.

§ 5º A modalidade Apresentação Musical Didática deverá possuir o programa da apresentação e gravação em audiovisual, acompanhada por um Relatório que deverá conter Introdução, Fundamentação Teórica, Metodologia Aplicada, Resultados Obtidos, Referências e Anexos.

Art. 3º. Para fins de submissão ao Colegiado de Música, todas as modalidades de Trabalho de Conclusão deverão possuir, além dos itens pertinentes à modalidade escolhida, folha de rosto (conforme modelo do Anexo I), folha de aprovação (Anexo II), ficha catalográfica (Anexo III) e demais elementos pré e pós-textuais.

Art. 4º. Registros em vídeo e foto devem ser autorizados por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme modelo em anexo a esta Norma (Anexo IV), adaptando-o de acordo com as informações, características e metodologia da pesquisa, para que seja mantida a ética da pesquisa científica e a preservação a identidade dos envolvidos.

Art. 5º. O discente possui duas formas de solicitar orientação de TCC:

a) Caso já haja um docente confirmado para orientação, entregar à coordenação um Requerimento de Orientação (Anexo V) preenchido e assinado pelo orientador, fato que implicará em matrícula imediata no componente Orientação de TCC;

b) Caso não haja orientador disponível, entregar à coordenação um Pré-Projeto de Pesquisa, com base nas normas da ABNT e/ou seguindo a formatação original do arquivo de Pré-Projeto de Pesquisa disponível na página virtual do Curso de Música (<http://musica.ufma.br>), juntamente com um Requerimento de Orientação (Anexo V), cabendo ao Colegiado de Música indicar um orientador.

§ 1º Em caso de orientação em grupo, cada discente deverá entregar individualmente seu respectivo Requerimento de Orientação, preenchendo com o mesmo título do trabalho e do orientador pretendido em relação aos demais orientandos.

§ 2º Será permitido, no máximo, grupos de três orientandos, sendo que cada grupo corresponde a uma orientação para o docente.

§ 3º A orientação do discente também será reconhecida caso o docente anuncie em reunião do Colegiado de Música o compromisso de orientá-lo.

Art. 6º. No caso de orientador ou co-orientador externo à Instituição, ambos deverão possuir pelo menos título de pós-graduação *lato sensu* na área de conhecimento objeto do Trabalho de Conclusão, estando a orientação ou co-orientação sujeitas à aprovação do Colegiado de Música.

Art. 7º. Em caso de declínio da orientação tanto por parte de discente ou docente, o interessado deverá entregar um documento à coordenação explicitando as razões da desistência, cabendo ao Colegiado de Música deliberar sobre a questão.

Art. 8º. Para marcar a defesa, o orientando deverá entregar à coordenação um Requerimento de Defesa (Anexo VI) preenchido com indicação de data, horário, recursos necessários e membros para a banca examinadora.

§ 1º A composição da banca examinadora ficará sujeita à decisão do Colegiado de Música.

§ 2º Após aprovação da banca examinadora, o orientando ficará responsável pela entrega das 3 (três) cópias da versão parcial do trabalho para a defesa, enviando para cada membro da banca examinadora uma cópia, optando por uma das seguintes formas:

- a) Impressa, com encadernação espiral simples;
- b) Digital, em formato editável (DOC, RTF, ODT ou PDF).

§ 3º A coordenação marcará a data da defesa observando o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis após a entrega das cópias para cada membro da banca examinadora.

§ 4º A data marcada deverá, ainda, observar o prazo limite estabelecido pelo Calendário Acadêmico, salvo em casos especiais definidos pelo Colegiado de Música.

Art. 9º. O tempo disponível para defesa é de 30 (trinta) minutos, havendo mais 30 (trinta) minutos de arguição pela banca examinadora.

Parágrafo Único. No caso de orientação em grupo, os orientandos deverão defender sua respectiva parte do trabalho por uma mesma quantidade de tempo, sendo divididos os 30 (trinta) minutos pelo quantitativo de orientandos.

Art. 10º. Os critérios utilizados para avaliação da defesa pela banca examinadora, com seus respectivos pesos, são:

- a) Conteúdo (peso 4);
- b) Exposição e arguição (peso 3);
- c) Normalização, gramática e ortografia (peso 3).

Art. 11º. A decisão da banca examinadora é soberana, não cabendo revisão da avaliação do Trabalho de Conclusão.

Art. 12º. Em caso de aprovação na defesa – quando a média da avaliação for igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – o orientando deverá seguir as recomendações da banca examinadora para entrega da versão final de seu Trabalho de Conclusão.

§ 1º A ficha catalográfica, elemento obrigatório na versão final do Trabalho de Conclusão, pode ser obtida em qualquer biblioteca da Universidade.

§ 2º Para entrega da versão final à coordenação, será necessário apresentar 2 (duas) cópias impressas, encadernadas em capa dura na cor preta e sem espiral, e uma versão digitalizada no formato PDF, DOC, RTF ou ODT, gravada preferencialmente em CD.

Art. 13º. Em caso de reprovação na defesa, o discente terá outra oportunidade para refazer seu Trabalho de Conclusão com tema e orientador à sua escolha, observando seu prazo limite para conclusão do curso e sendo rematriculado na atividade Orientação de TCC II.

Art. 14º. Os casos omissos na presente norma serão avaliados pela Coordenação de Música, em conjunto com o Colegiado de Música.

São Luís, 11 de Dezembro de 2014.

Daniel Lemos Cerqueira
Metrícula UFMA 10.06216
Prof. Me. Daniel Lemos Cerqueira
Presidente do Colegiado de Música

ANEXO I

[SEU NOME]

[TÍTULO DO SEU TRABALHO:
SUBTÍTULO]

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciado em Música.

Orientador: [Nome do seu Orientador]

São Luís
[Ano do Trabalho]

ANEXO II

[SEU NOME]

[TÍTULO DO SEU TRABALHO: SUBTÍTULO]

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciado em Música.

Orientador: [Nome do seu Orientador]

Aprovado em [Inserir Data]

Prof. [Inserir nome do Orientador] (Orientador)

Prof. [Inserir nome do segundo membro da banca] (1º Examinador)

Prof. [Inserir nome do terceiro membro da banca] (2º Examinador)

São Luís
[Ano do Trabalho]

ANEXO III

SOBRENOME, Nome.

Título do Trabalho. / Nome completo. – Ano

- Número de páginas.

Impressos por computador (Fotocópia).

Orientador: [Nome de seu orientador]

Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Maranhão, Curso de Música,
Ano.

1. Palavras-chave 2. Palavra-chave 3. Palavra-chave

CDU [[registro catalográfico: solicitar em qualquer biblioteca da UFMA](#)]

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)

CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: **[inserir]**

Pesquisador(a): **[inserir]**

Orientador(a): **[inserir]**

1. Natureza da pesquisa: Vossa Senhoria. está sendo convidada a participar desta pesquisa, que tem como foco investigações na área de Música, inseridas nos contextos sociais e culturais da cidade de São Luís do Maranhão. **[Obs.: fornecer informações sobre a natureza da pesquisa]**.

2. Participantes da pesquisa: **[fornecer informações sobre quem são os participantes da pesquisa]**

3. Envolvimento na pesquisa: Ao participar deste estudo, Vossa Senhoria permitirá que o discente pesquisador(a) proceda sua investigação com a observação de fatos e fenômenos exatamente como ocorrem e, finalmente à análise e interpretação desses dados, com base em fundamentação teórica consistente, objetivando compreender e explicar o problema pesquisado. Vossa Senhoria tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem quaisquer prejuízos. Sempre que quiser, podereis solicitar mais informações sobre a pesquisa através do telefone e *e-mail* dos pesquisadores envolvidos.

4. Sobre as entrevistas: Os entrevistados serão **[informar quem são os envolvidos]**. A entrevista será constituída por **[número de questões/caráter aberto, fechado ou tipo – questionário ou entrevista]**. As questões objetivas em relação **[informar]**, e as subjetivas relacionadas a **[informar]** no âmbito escolar.

5. Riscos e desconforto: A participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Como por exemplo, (qualquer fator que coloque os alunos em situação de perigo e que possa afetar sua integridade física ou moral; qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas dos alunos causando desconforto ou afetando sua saúde). Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução nº 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos usados oferecerá riscos à sua dignidade.

6. Confidencialidade: Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o pesquisador e o orientador terão conhecimento dos dados.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Obs.: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa. Declaro que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Nome do Participante da Pesquisa

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador(a)

Assinatura do Orientador(a)



REQUERIMENTO PARA ORIENTAÇÃO (MONOGRAFIA/TCC)



Nome do Aluno:	Número de Matrícula:
----------------	----------------------

Título do trabalho:

Orientador sugerido:	Assinatura do Orientador:
----------------------	---------------------------

COORDENAÇÃO	
Análise do Colegiado:	Data da decisão: ____/____/____
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com alterações <input type="checkbox"/> Indeferido	Observações:

Assinatura da Coordenação:	Matrícula em Orientação: <input type="checkbox"/> Realizada, caso aprovada
----------------------------	---



REQUERIMENTO PARA ORIENTAÇÃO (MONOGRAFIA/TCC)



Nome do Aluno:	Número de Matrícula:
----------------	----------------------

Título do trabalho:

Orientador sugerido:	Assinatura do Orientador:
----------------------	---------------------------

COORDENAÇÃO	
Análise do Colegiado:	Data da decisão: ____/____/____
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com alterações <input type="checkbox"/> Indeferido	Observações:

Assinatura da Coordenação:	Matrícula em Orientação: <input type="checkbox"/> Realizada, caso aprovada
----------------------------	---



REQUERIMENTO DE DEFESA (MONOGRAFIA/TCC)



Nome do Aluno:	Número de Matrícula:
----------------	----------------------

Título do trabalho:

Sugestão de Banca Examinadora:	Cópia:	Sugestões de Data:
	Orientador: _____ <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital	Entre ____/____/____
	1º Examinador: _____ <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital	e ____/____/____
	2º Examinador: _____ <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital	ou dia específico:
Suplente: _____ <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital		____/____/____

Assinatura do Orientador:	Assinatura do Aluno:
---------------------------	----------------------

COORDENAÇÃO			
Data marcada:	Horário:	Local:	Situação:
____/____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Realizado



REQUERIMENTO DE DEFESA (MONOGRAFIA/TCC)



Nome do Aluno:	Número de Matrícula:
----------------	----------------------

Título do trabalho:

Sugestão de Banca Examinadora:	Cópia:	Sugestões de Data:
	Orientador: _____ <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital	Entre ____/____/____
	1º Examinador: _____ <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital	e ____/____/____
	2º Examinador: _____ <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital	ou dia específico:
Suplente: _____ <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital		____/____/____

Assinatura do Orientador:	Assinatura do Aluno:
---------------------------	----------------------

COORDENAÇÃO			
Data marcada:	Horário:	Local:	Situação:
____/____/____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Realizado